AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 085/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 797/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **CLARINDA HIRT – CNPJ nº 97.520.966/02001-91**, pelo valor total de **R$ 31.647,56 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos)**, sendo R$ 30.027,56 (trinta mil vinte e sete reais e cinqüenta e seis centavos) para aquisição de peças e o valor de R$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais) para serviços de manutenção do veículo do Transporte Escolar, Sprinter **Placas IZU9H70**, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 26 de julho de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.07.26 14:24:06 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito